



LEI Nº 3999 , DE 17/11/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas localizadas no Loteamento Barra Ville do Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Avenida Eucalipto (101-8 e 5) - Avenida Três Corações;

Avenida Eucalipto (101-4 e 2) - Avenida Governador Valadares;

Avenida Pau Brasil - Avenida Teófilo Otoni;

Avenida Lindolfo Mattos - Rua Ouro Preto;

Rua João Dionísio - Rua Ouro Branco;

Rua Valdete Mattos - Rua Ouro Verde;

Rua Pescador Samuel Gomes - Poços de Caldas;

Rua Enodes dos Reis - Rua Diamantina;

Rua Manoel Rocha Loureiro - Rua Montes Claros;

Rua sem denominação - Rua Pirapora;

Rua Cabral - Rua Coimbra;

Rua Tomé Mattos - Rua Juiz de Fora;

Rua Moacyr Cruz - Rua São João Del Rei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/01/2019



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.